

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPUCA/RS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

ASSUNTO: Altera parágrafos do Regimento Escolar da EMEF João Claudir Caproski.		
RELATOR (A): Margarete Lima da Luz		
PROCESSO Nº: 09/2025		
PARECER Nº: 09/2025	(X) CONSELHO PLENO	APROVADO EM: 14/10/2025

I. RELATÓRIO

Trata da alteração dos artigos XIV e XV do Regimento Escolar da EMEF João Claudir Caproski, onde foram estabelecidas atividades a serem desenvolvidas pelos alunos que por ventura venham a ser suspensos das atividades escolares devido a alguns atos infracionais, incluindo o bullying. Nos dois artigos acrescidos, é definido que durante o afastamento do estudante, a escola garantirá a continuidade do aprendizado com atividades domiciliares e, quando necessário, um plano individual de estudos. Poderá haver acompanhamento remoto e propostas de reflexão sobre a conduta e habilidades socioemocionais. No retorno, o aluno receberá apoio para recuperar conteúdos e se reintegrar à rotina escolar. Todas as ações serão registradas para assegurar transparência e compromisso com o direito à educação.

II. PARECER E VOTO DO (A) RELATOR (A):

Considerando o exposto relatório, voto em favor da alteração dos artigos XIV e XV do Regimento Escolar da EMEF João Claudir Caproski.

III. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(X) Aprovado por unanimidade de votos de votos dos conselheiros presentes na reunião do dia 14 de outubro de 2025, lavrada na ata nº 07/2025.

() Aprovada pela maioria dos votos

() Não aprovada

Itapuca, 14 de outubro de 2025.


Margarete Lima da Luz

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itapuca.